



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/24, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) GILBERTO DE ARAÚJO PRADO, matrícula nº3304-9 Cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL do símbolo padrão de vencimentos P-27, PARA P-28, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.10707-6 de 05/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de junho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

957

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>27/07/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>